



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Louvor a todos os enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem da nossa cidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho que desempenham diariamente em prol da saúde e do bem-estar da população.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Louvor** a todos os enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem da nossa cidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho que desempenham diariamente em prol da saúde e do bem-estar da população.

Os enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem são verdadeiros pilares do nosso sistema de saúde. Com dedicação e amor, eles se comprometem a cuidar dos pacientes com empatia, respeito e profissionalismo. Seu papel é fundamental em momentos de vulnerabilidade, oferecendo não apenas cuidados médicos, mas também conforto e apoio emocional àqueles que mais precisam. O trabalho desses profissionais vai muito além das tarefas técnicas; eles são a ponte entre os pacientes e a equipe médica, garantindo que as necessidades de saúde sejam atendidas com precisão e humanidade. Sua presença nos hospitais, clínicas e unidades de saúde é um alicerce essencial para a recuperação dos munícipes e para o fortalecimento da saúde pública em nossa cidade. Eles enfrentaram riscos pessoais, trabalharam longas horas e mostraram uma resiliência admirável diante das adversidades. Sua coragem e compromisso são exemplos inspiradores que nos lembram da importância do cuidado com a vida. Parabéns a todos os enfermeiros auxiliares e técnicos de enfermagem!

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a todos os enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem da nossa cidade.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 13 de maio de 2025.

Dandara Gissoni

Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.